



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

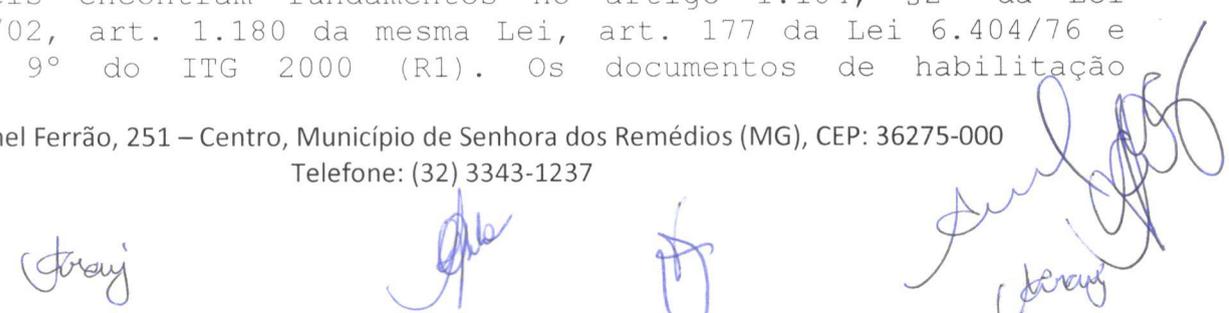
CNPJ 01.065.058/0001-86

ATA DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - PROCESSO DE LICITAÇÃO 01/2019 - TOMADA DE PREÇOS 01/2019.

Aos onze (11) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), às nove (09) horas e dez (10) minutos, na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, sita à Rua Coronel Ferrão, n° 251, Centro, Senhora dos Remédios/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Autoridade Competente, de conformidade com a Portaria n° 05/2019, sob a presidência da Sra. **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES** e dos membros **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA** e **MARÍLIA DAS GRAÇAS ARAÚJO** para a devida habilitação das licitantes para **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil**, constante da Tomada de Preços n° 001/2019. Compareceram na presente sessão as seguintes empresas: CIGMA Soluções Integradas para Administração Pública LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.480.120/0001-50, com sede na Rua João Afonso Moreira, n. 265, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG e DAC consultoria contábil e treinamentos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.688.165/0001-51, com sede na Rua Tupis, n. 485, sl. 802, Centro, Belo Horizonte/MG. As empresas estavam devidamente cadastradas na Instituição. Dando início aos trabalhos verificou-se os documentos de credenciamento, sendo verificado que as licitantes se encontravam devidamente representadas pelos presentes. Verificou-se também que ambas as licitantes presentes se enquadravam como ME ou EPP. Os documentos de cadastro, credenciamento e comprovação de enquadramento como ME ou EPP foram verificados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Dando continuidade, procedeu-se a rubrica e abertura dos envelopes de documentação relativa à habilitação das proponentes, verificando-se que a empresa DAC consultoria contábil e treinamentos se encontrava devidamente habilitada e a empresa CIGMA Soluções Integradas para Administração Pública LTDA - EPP foi inabilitada, haja vista não conseguir comprovar o vínculo com a empresa do único membro da equipe técnica com formação superior em ciências contábeis, contrariando a alínea "c" do item 5.2.3 do Edital e item 4.4 do Termo de Referência (ANEXO I) e não apresentar os Termos de Abertura e Encerramento das demonstrações contábeis integrantes do Livro Diário, devidamente registrados em Cartório, com base no artigo 31, I da Lei 8.666/93 em que é exigível que o balanço patrimonial e as demonstrações sejam apresentadas na forma da Lei. A licitante DAC consultoria contábil e treinamentos pediu para constar em ata que a forma legal para apresentação das demonstrações contábeis encontram fundamentos no artigo 1.184, §2° da Lei 10.406/02, art. 1.180 da mesma Lei, art. 177 da Lei 6.404/76 e artigo 9° do ITG 2000 (R1). Os documentos de habilitação

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



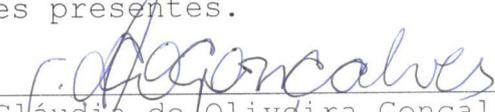


CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

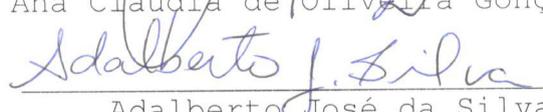
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

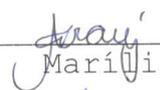
apresentados foram todos conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes presentes. As licitantes renunciaram ao prazo recursal. Dando continuidade passou-se à abertura do envelope 02 (Proposta Técnica) da única empresa habilitada. Verificou-se a conformidade da Proposta Técnica com os termos do Edital. Os documentos foram todos conferidos e rubricados pelos licitantes presentes e membros da Comissão de Licitação que, a seguir, passaram à conferência e julgamento da proposta, conforme os critérios definidos no Edital. O resultado da proposta técnica foi o seguinte: DAC consultoria contábil e treinamentos somou 12,5 pontos, obtendo a nota 10, uma vez que esta foi a única proposta técnica. Logo após o julgamento da proposta técnica, passou-se à abertura do envelope 03 contendo a proposta comercial, sendo todos os documentos conferidos e rubricados pela Comissão julgadora e licitantes presentes. A comissão de Licitação procedeu à análise e julgamento da proposta comercial, obtendo o seguinte resultado: DAC CONSULTORIA CONTÁBIL E TREINAMENTOS ofertou o preço de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) mensais, ficando com nota 10, preço este dentro do estimado pela Administração. Logo após, procedeu-se ao julgamento final considerando os resultados obtidos na proposta técnica e na proposta comercial, chegando a empresa licitante à nota final de 10 pontos. Ficou então, o objeto da presente licitação adjudicado à empresa **DAC CONSULTORIA CONTÁBIL E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/ME sob n. 10.688.165/0001-51, com sede na Rua Tupis, n. 485, sl. 802, Centro, Belo Horizonte/MG,** classificada em primeiro lugar com pontuação de 10 pontos. As empresas renunciaram ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e licitantes presentes.



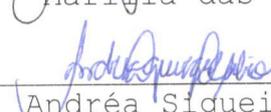
Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves



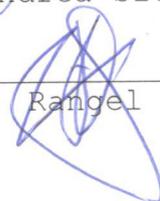
Adalberto José da Silva



Marília das Graças Araújo



Andréa Siqueira Jesus Silva



Rangel Pessoa de Sales